



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO**  
**MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**M E S T R A D O EDITAL Nº Nº01/2022**

*Aprovado na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) do dia 25/11/2021, este edital estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) às 25 vagas do Curso de Mestrado do PPGCS da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2022. Três das vagas serão destinadas ao aperfeiçoamento de membros da própria instituição conforme estabelece o artigo 7º das normativas em vigor da Deliberação nº 093/2018 do CEPE. Outras vagas na proporção de 25% serão destinadas a negros e indígenas, 5% para população trans, e 5% para portadores de necessidades especiais que ingressarão pelo sistema de cotas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Deliberação do CEPE nº 279-2021, de 25/07/2021, que regulamenta as políticas de ações afirmativas no âmbito das pós-graduações da UFRRJ. A banca se reserva o direito de não preencher todas as vagas se o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório.*

**1.**

**APRESENTAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção para a turma 2022 do Curso de Mestrado Acadêmico. O PPGCS é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Ciências Humanas e Sociais, o Instituto Multidisciplinar e o Instituto Três Rios da UFRRJ e tem como objetivo formar profissionais qualificados para as atividades de pesquisa e docência em Ciências Sociais, destinando-se a capacitar graduados e mestres para a pesquisa especializada e oferecer formação que permita a análise dos problemas sociais a partir dos referenciais teórico-metodológicos dos três campos disciplinares das Ciências Sociais: Antropologia, Sociologia e Ciência Política, a partir de abordagens interdisciplinares no tratamento de questões que, pela sua complexidade, não se esgotam em único campo de saber.

**1.1. LINHAS DE PESQUISA**

**Linha 1 – Teoria política, instituições, políticas públicas e globalização.**

Nesta linha de pesquisa objetiva-se abordar fenômenos sociopolíticos no âmbito nacional e internacional, e suas relações com a esfera pública. A linha atua em quatro eixos principais. O primeiro eixo aborda a Teoria Política em uma perspectiva histórica e comparada. Focaliza-se a reflexão política elaborada no Ocidente desde a Antiguidade até a nossa Era. Entende-se que o estudo dos temas de que trata a Ciência Política não dispensa, antes exige, o conhecimento tanto do pensamento político produzido por filósofos e de cunho mais normativo quanto daquele desenvolvido a partir de pesquisas empíricas. O segundo eixo toma como objeto de análise o Estado e suas instituições. São analisadas as várias dimensões da política estrito senso, tais como voto e comportamento político, democracia, governança, justiça criminal e segurança pública. Inclui-se, ainda, o estudo da participação política e da formação da opinião pública no âmbito da esfera pública, bem como seus efeitos sobre as instituições políticas. O terceiro eixo trata das interrelações entre grupos sociais e políticas governamentais. Sendo assim, a política não é entendida como restrita aos espaços do Estado e das instituições formais, mas como uma dinâmica complexa que articula e é articulada pelas diferentes forças sociais em suas múltiplas potencialidades e determinações. Em especial, o eixo é formado por pesquisas que refletem sobre o lócus e papel da sociedade civil organizada, os grupos subalternos, os movimentos populares e identitários que produzem na arena pública novos sentidos e discursos. Essas ações e representações são, de um lado, respostas

às políticas e ações estatais e, de outro, formadoras de novas agendas e espaços dentro do próprio Estado. O conflito social e a luta política são, desta forma, elementos que conformam a política em sentido amplo e as políticas públicas em particular. Por fim, o quarto eixo aborda as dinâmicas globais e as relações internacionais. Os crescentes fluxos de comércio e investimentos na era da globalização vêm desafiando as fronteiras do Estado e da soberania, gerando transformações nas funções do Estado e na sua relação com os atores do mercado. Empresas multinacionais e instituições financeiras multilaterais emergem como poderosos atores que buscam condicionar as ações dos Estados e direcionar políticas públicas. Diante disso, Estados tendem a criar novas redes de governança global e atuar em processos de integração regional e regimes internacionais. Nesse sentido, novas formas de conflitos internacionais, migrações e movimentos sociais transnacionais ganham relevância nesta linha de pesquisa.

**Docentes vinculados:** Alessandra Maia Terra de Faria, Ana Elisa Saggiaro Garcia, Flávia Braga Vieira, Francisco Josué Medeiros de Freitas, Marcelo da Costa Maciel, Mayra Goulart, Nalayne Mendonça Pinto, Nelson Rojas de Carvalho, Vladimir Lombardo Jorge. (Anexo IX- quadro de vagas disponíveis).

### **Linha 2 – Sociabilidades, conflito e processos identitários**

Os interesses de pesquisa reunidos nesta linha têm como foco privilegiado o estudo de processos identitários, a partir de análises comparadas e/ou relacionais, diagnósticos, estudos de sociabilidade e conflito inerentes à vida social. As investigações partem da percepção da constituição de marcadores de diferença: raça, classe, gênero e geração em contextos de produção de desigualdade, bem como das estratégias de inserção e mobilidade de grupos sociais, dos processos de mudança social, considerados em suas distintas expressões intelectuais, culturais, políticas, institucionais e organizativas. São também contemplados estudos dedicados às relações entre sociedade e natureza, rural e urbano, bem como processos de circulações e mobilidades, territorialização e pertencimento étnico, que configuram redes de participação política, produção e conhecimento. Interessa investigar, por meio do estudo de relações em zonas de fronteiras reais ou figurativas, interfaces e significados de experiências de trocas e conflitos ocorridos em espaços intermediários, na formação de novas categorias sociais e simbólicas, bem como demais fenômenos relacionados à interculturalidade. Nossas investigações estão organizadas em três eixos principais, frequentemente intercambiáveis. O primeiro eixo dedica-se ao estudo dos processos de produção de desigualdade e diferença. Privilegiam-se relações étnico-raciais, estudos de gênero, geração e sexualidade, a emergência de novos sujeitos políticos em relação de demandas de reconhecimento frente ao Estado e outros setores sociais e o impacto destes sistemas de diferença na produção de conhecimento. O segundo eixo ocupa-se dos fenômenos de organização e mobilização social e política, seja em contextos históricos ou contemporâneos, urbanos ou rurais, além de processos de mobilidade e migração. São temas deste eixo os impactos de políticas públicas e de desenvolvimento sobre povos indígenas e tradicionais em seus respectivos ambientes; as formas de habitar a cidade e o governo de populações nas margens. O terceiro eixo debruça-se sobre a produção do pensamento social e político no Brasil, na América Latina, África e Ásia, em contextos envolvendo relações centro-periferia, relações pós- coloniais e interações globais. A análise desta produção se realiza na interface com processos e conflitos referidos a desigualdades e diferenças sociais, expressando uma diversidade de projetos políticos e de linhagens/experiências intelectuais e culturais.

**Docentes vinculados:** Annelise Caetano Fraga Fernandez, Edson Miagusko, Elisa Guaraná de Castro, Izabel Missaglia de Mattos, Luena Nascimento Nunes Pereira, Mani Tebet Marins, Marco Antonio Perruso, Mauricio Hoelz Veiga Junior, Miriam de Oliveira Santos, Moema de Castro Guedes. (Anexo IX quadro de vagas disponíveis).

### **Linha 3 - Práticas culturais, processos sociais, poder e subjetividade**

Esta linha de pesquisa apresenta um campo de debates sobre a produção da vida social na articulação entre os indivíduos, processos sociais e práticas culturais, pautando como questão comum uma ampla problematização em torno da construção das classificações sociais. Contemplam-se reflexões sobre a formação de categorias explicativas e interpretativas da vida em sociedade e o modo como estas são resultado de amplas disputas entre campos, agentes, forças, discursos e representações. Este exercício acadêmico de análise dos processos sociais dá-se no âmbito desta linha de pesquisa a partir das seguintes grandes temáticas: Manifestações artísticas, patrimônio, representações, poder e cultura; Religião, Moralidades e Política; Gênero, Família e Sexualidades; Poder, Território e Representação; Trajetórias, Biografias, Sofrimentos e Direitos Humanos. Um dos eixos

temáticos desta linha aborda a constituição dos sujeitos e da construção da pessoa, seja a partir da questão da memória, do gênero e sexualidade ou das configurações familiares e das relações de parentesco. As reflexões abordam as diferentes sensibilidades, narrativas, trajetórias e biografias de indivíduos ou grupos, considerando-se os deslocamentos, bifurcações e temporalidades. Essa análise pode focar a interface entre natureza e cultura e a partir de sistemas normativos como o direito e a medicina. Um segundo eixo dessa linha se debruça sobre as manifestações artísticas e a cultura material, partindo da possibilidade de pensar patrimônios, coleções e objetos específicos - museus, cinema, arte - como meios de atribuição de sentidos que ultrapassam as formas consagradas de categorização do mundo social. Apreciadas a partir de uma tecnologia do encantamento as coisas atravessam classificações - arte/artefato, ética/estética, masculino/feminino, individual/coletivo, público/privado - permitindo perceber processos de objetificação de identidades, afiliações sociais e práticas cotidianas e contribuindo efetivamente para a autocriação e identificação e compreensão de outros. O terceiro e último eixo desta linha de pesquisa trata da questão da religião a partir de sua articulação intrínseca com diferentes campos da vida social e subjetiva, considerando a análise das transformações religiosas em âmbitos institucional, individual e coletivo. Interessa-nos particularmente a relação entre religião e política, religião e territorialidades, religião e espaço público, religião e mídia, as disputas de moralidades, e as controvérsias em torno da religião no debate nacional. Temos como objetivo também acompanhar a formação e as mudanças do campo religioso brasileiro, em articulação com estudos comparados de religião. A partir destas temáticas, e de seus entrecruzamentos, as produções desta linha de pesquisa desafiam fronteiras entre campos de estudos, pautando-se numa crítica à reificação de categorias, mesmo as mais clássicas, e fomentando trabalhos que contribuam com este interesse de pesquisa.

**Docentes vinculados:** Alessandra de Andrade Rinaldi, Ana Paula Perrota Franco, Carly Barboza Machado, Marta Cioccarri, Naara Luna, Luiz Felipe Rocha Benites, Patrícia Reinheimer, Sabrina Marques Parracho Sant'Anna e Sílvia Regina Alves Fernandes. (Anexo IX quadro de vagas disponíveis).

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos (as) ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGCS, para o ano letivo de 2022, deverá ser efetuada exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA - da UFRRJ (<https://sigaa.ufrj.br>). Poderão inscrever-se no processo seletivo:

I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

IV) Candidatos(as) com previsão de conclusão de curso de graduação até fevereiro de 2022, desde que apresente(m) no ato da inscrição uma declaração da respectiva Coordenação de Curso de previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado no período estipulado no item 5. Em caso de aprovação os alunos deverão apresentar a ata da colação de grau, da defesa da monografia e documento que comprove que deram entrada no pedido de diploma de graduação.

*Observação: O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida na inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.*

### 2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de **03/01/2022 a 21/30/01/2022**.

2.2 AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – SIGAA/UFRRJ (<https://sigaa.ufrj.br>), DA SEGUINTE FORMA:

2.2.1 Entrar em <https://sigaa.ufrrj.br>, clicar em “Processos seletivos”, depois em “Processos seletivos – stricto sensu” e em “Seleção de Mestrado PPGCS 2022”.

2.2.2 Preencher formulário de inscrição.

### 2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, deverão ser anexados no SIGAA (<https://sigaa.ufrrj.br>) os seguintes documentos em PDF :

I) Formulário de informações sobre o candidato (ANEXO II do edital)

II) Projeto de pesquisa;

III) Diploma de Graduação, Certidão / Atestado de Conclusão de Curso de Graduação ou declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil (até fevereiro de 2022) para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.

IV) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

V) Currículo Lattes no formato da versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes anexos)

VI) Cópia de Documento de Identidade.

VII) Cópia do CPF.

VIII) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou Certidão de quitação eleitoral.

IX) Certificado de Reservista, quando couber.

X) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil. Não haverá devolução da taxa sob hipótese alguma. O endereço para a impressão do GRU é:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

XI) Documento de autodeclaração étnica para cotista negro, pardo ou indígena - Anexo III; Candidatos indígenas deverão também comprovar o pertencimento étnico apresentando declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços (anexo IV), ou cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (anexo V) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo candidato, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo. Documento de autodeclaração para cotista trans – Anexo VII. Formulário para o Programa de Qualificação Institucional PQI – Anexo VIII. (Esses anexos serão utilizados para os casos com estas previsões conforme esse edital define).

#### **OBS:**

O PPGCS não se responsabilizará por qualquer problema técnico que eventualmente dificulte ou impossibilite a inscrição.

Portadores de necessidades especiais deverão anexar os documentos necessários para que sejam providenciados os recursos para a realização das provas.

*Os horários de abertura e fim das inscrições obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.*

§ Único – O boleto e o comprovante de pagamento devem ser anexados em campo específico no formulário de inscrição online.

Artigo 1º. Candidatos/as inscritos/as no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal devem enviar a solicitação de isenção da taxa de inscrição pela Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ, anexando o documento comprobatório do cadastro com data de averiguação dentro do prazo de 12 meses.

Artigo 2º. Para efetuar a inscrição serão necessárias cópias digitais dos seguintes documentos: 1. Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento da inscrição, ou documento de inscrição no Cadastro Único para os solicitantes de isenção da taxa de inscrição.

2.4 ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU Código da Unidade Favorecida: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6 Número de referência: 2022

Competência: 01/2022

Vencimento: ~~21~~ 30/01/2022

CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a) Valor: R\$ 100,00

## 2.5 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme o item 2 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ e no site do PPGCS: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcs/>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 4.6.

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até 25 vagas para o Curso de Mestrado do PPGCS/UFRRJ.

3.2. Sendo desse total, três vagas destinadas ao aperfeiçoamento de membros da própria instituição, conforme estabelece o artigo 7º das normativas em vigor da Deliberação nº 093/2018 do CEPE.

3.3. A banca se reserva o direito de não preencher todas as vagas se o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório.

3.4. Para a seleção de candidatos ao Mestrado será utilizado um sistema de cotas, com 25% das vagas destinadas a negros e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e 5% das vagas para Portador de Necessidade Específica e 5% para população trans, conforme deliberação do CEPE 70/2021, de 30 de julho de 2021.

3.5. O(A) candidato(a) cotista concorrerá, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência do total de vagas oferecidas. O(a)s demais candidato(a)s concorrerão por acesso universal.

3.6. São considerados candidatos negros aqueles autodeclarados pretos e pardos com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, por meio de formulário próprio (ANEXO III deste edital) que deverá ser postado em PDF na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ no ato da inscrição do processo seletivo. §1º. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação e por uma comissão multiprofissional para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

3.7. São considerados candidatos indígenas aqueles com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, mediante comprovação do pertencimento étnico apresentando: a) autodeclaração étnico-racial (ANEXO IV); e b) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços para possíveis verificações, inclusive visitas domiciliares (Anexo IV); ou c) Cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. Esses dois documentos deverão ser postados em PDF na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ no ato da inscrição do processo seletivo

3.8. São consideradas candidatas pessoas com deficiência aquelas com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, que apresentarem no ato da inscrição, autodeclaração (anexo V) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo candidato, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo. Esses documentos deverão ser postados em PDF na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ no ato da inscrição do processo seletivo.

§1º. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão informar os recursos de acessibilidade a serem usados nas provas para ingresso nos PPGs da UFRRJ (anexo VI). A ausência dessa informação no ato de inscrição implicará o não oferecimento de recursos de acessibilidade.

3.9. São considerados candidatos trans aquelas pessoas autodeclaradas trans com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, por meio de formulário próprio (anexo VII deste edital) que deverá ser postado em PDF na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ no ato da inscrição do processo seletivo.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGCS. A seleção será feita obedecendo às seguintes fases:

Prova escrita - Eliminatória

Prova oral - Eliminatória

Prova de inglês ou francês ou espanhol – Obrigatória e classificatória

§ Único – Todas as fases deste processo de seleção serão implementadas e processadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA / UFRRJ, conforme instruções apresentadas em cada fase do presente edital. Caso aconteça algum tipo de problema ou instabilidade no sistema, nos servidores, ou na rede de internet da Universidade, os candidatos serão contatados por *email* pela Secretaria do Programa com orientações adequadas.

##### 4.1. PROVA ESCRITA

A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração da qual o(a) candidato(a) pretende participar. A prova escrita versará sobre bibliografia indicada no ANEXO I deste edital.

4.1.1 As questões da prova escrita serão divulgadas na área do candidato (a) no Sigaa e enviadas por e-mail às 8:00h (oito horas da manhã, horário de Brasília) em data informada no calendário (item 4.6). As respostas às questões deverão ser enviadas até às **22:00h** (vinte e duas) horas desse mesmo dia para o e-mail [mestradoppgcs2022@gmail.com](mailto:mestradoppgcs2022@gmail.com)

4.1.2 A prova deverá ser realizada em arquivo.pdf fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem normal (superior/inferior 2,5 e esquerda/direita 3,0), em um máximo de 7 páginas, em formato PDF. O nome do arquivo deve ser, obrigatoriamente o número de inscrição do candidato(a) (gerado pelo Sigaa).pdf. O título do e-mail deverá ser: Processo Seletivo Mestrado 2022.

4.1.3 Ressaltamos que as provas serão submetidas a programa de detecção de plágio. O candidato (a) não pode se identificar no corpo da avaliação. O arquivo passará por um processo de desidentificação realizado pela secretaria do PPGCS antes de ser encaminhado a banca avaliadora. A identidade do autor(a) de cada avaliação não será conhecida pela banca no momento da avaliação.

##### 4.2. PROVA ORAL

A prova oral ocorrerá de forma presencial e objetiva avaliar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa. A prova oral será feita diante de uma banca examinadora – composta por três (3) docentes

- instituída pela Comissão de Seleção. Na ocasião, o candidato também será arguido pela banca sobre a prova escrita, seu Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

**Observação:** A prova oral será realizada num período de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos e será gravada em áudio.

##### 4.2.1 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser compatível com as linhas de pesquisa do PPGCS e deverá conter:



- a) Título: deve ser indicado, de forma clara e precisa, o tema do trabalho de pesquisa;
- b) Desenvolvimento do tema: o tema da pesquisa deve ser problematizado, podendo ser formulado como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa;
- c) Justificativa: deve explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada.
- d) Metodologia: deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa bem como as técnicas e os procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;
- e) Cronograma: o Projeto de Pesquisa deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- f) Referências bibliográficas: o Projeto de Pesquisa deverá listar, e fazê-lo conforme as normas acadêmicas, somente a bibliografia utilizada na elaboração do texto do Projeto de Pesquisa;
- g) Data e assinatura: o Projeto de Pesquisa deverá conter uma folha de rosto com o título do trabalho e o nome do(a) candidato(a), datada e assinada.

**Formatação e número de páginas:** o texto do Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com extensão máxima de 8 (oito) páginas, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5.

4.2.2 Do Histórico e do *Curriculum Vitae* documentado: serão apreciados para análise da trajetória e do perfil do candidato.

Os seguintes itens serão apreciados:

- a) Histórico Escolar:
  - Adequação da titulação ao perfil do PPGCS;
  - Índice de Aproveitamento Acadêmico.
- b) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes ampliado do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>):
  - Formação e experiência profissional;
  - Pesquisa e produção acadêmica;
  - Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
  - Bolsista de iniciação científica e de extensão;
  - Participação em grupo de pesquisa;
  - Publicações;
  - Prêmios e menções honrosas.

**Observações:**

*Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes. Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.*

4.2.3 Os critérios que orientarão a composição da nota da prova oral são:

- a) Elementos de natureza acadêmica constituintes do currículo (documentados);
- b) Elementos relativos ao projeto que demonstrarem a adequação do percurso acadêmico do candidato(a) ao perfil do PPGCS;
- c) Elementos relacionados ao domínio da bibliografia;
- d) Habilidade argumentativa e capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca.

### 4.3 PROVA DE LÍNGUAS

A prova avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Ciências Sociais escrito em inglês ou espanhol ou francês. É permitido o uso de dicionário (publicação impressa) na realização da prova. Serão oferecidas duas oportunidades para realização da prova de línguas.

As datas para a sua realização serão determinadas no início do ano letivo de 2022.

**Observações:**

A prova de línguas terá a duração de 2 (duas) horas.

O candidato é obrigado a comparecer para fazer a prova de línguas.

Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas.

**4.4 AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS**

Em todas as etapas os candidatos receberão notas de 0 a 10. A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias será 7 (sete) para candidatos(as) inscritos(as) na ampla concorrência, e 5 (cinco) para candidatos(as) inscrito(a)s no sistema de cotas.

A nota final do processo seletivo será definida a partir da seguinte fórmula:

N1 – Nota da prova escrita

N2 – Nota da prova oral Nota Final:

$$\frac{5[N1]+5[N2]}{10}$$

**CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em casos de empate na nota final serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação: 1) - o maior valor das duas casas decimais; 2) - nota da prova escrita mais alta.

Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a cotistas e não cotistas. Desse modo, caso um(a) candidato(a) cotista obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele(a) não será computado para as vagas de cotas, que serão distribuídas após as regulares, por ordem de classificação, apenas para os demais cotistas.

**4.5 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada pela Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ e pelo site do PPGCS <http://ppgcs.ufrrj.br/> na data prevista no item 4.6.

**4.6 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>1ª etapa</b>	<b>Inscrições</b>	03/01/22 a <del>24</del> <u>30</u> /01/22
	Divulgação das inscrições homologadas	<del>25</del> <u>31</u> /01/22
	Recursos	<del>26</del> <u>01</u> e <del>27</del> <u>01</u> <u>02/02/22</u>
	Resultado dos recursos	<del>28</del> <u>01</u> <u>03/02/22</u>
<b>2ª etapa</b>	<b>Prova escrita</b>	<del>31</del> <u>01</u> <u>04/02/22</u>
	Divulgação do resultado da prova escrita	09/02/22
	Recursos	10 e 11/02/22



	Resultado dos recursos da prova escrita	14/02/22
<b>3ª etapa</b>	<b>Prova oral</b>	De 15/02/22 a 18/02/22
	Divulgação do resultado da prova oral	21/02/22
	Recursos	22/02 e 23/02/22
	Resultado dos recursos da prova oral	24/02/22
Resultado	Resultado preliminar	24/02/22
	Recursos Finais	25/02 e 26/02/22
	Resultado dos recursos	02/03/22
	Banca de heteroidentificação	04/03/2022
	Banca multiprofissional	05/03/2022
	Divulgação dos resultados	07/03/2022
	Prazo para interposição de recurso	07/03/2022 a 08/03/2022
	Avaliação do recurso	09/03/2022
	Resultado da avaliação do recurso	10/03/2022
<b>Resultado Final</b>	Divulgação dos candidatos aprovados	11/03/2022

#### Observações:

O(a) candidato(a) poderá entrar com recurso contestando o resultado da 1ª, 2ª, 3ª etapas e resultado preliminar da seleção nos dois dias úteis subsequentes à divulgação dos resultados. O recurso deverá ser enviado pela Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ até às **15h30min** do último dia do recurso. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção nas datas relacionadas no calendário acima. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual pede revisão e conter as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado.

#### 5.

#### MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGCS.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no

item 5.1 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

#### 5.1 PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela Coordenação do Programa através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFRRJ, de acordo com calendário de matrículas 2022 da UFRRJ, ainda não estabelecido pela instituição.

#### 5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I) Diploma de graduação ou Certidão / Atestado de Colação de Grau de Graduação;
- II) Histórico escolar do curso de graduação;
- III) Carteira de Identidade;
- IV) CPF;
- V) Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VI) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- VII) Passaporte (somente para os estrangeiros).

**Observação:** *candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar à Coordenação do PPGCS diploma ou Certidão / Atestado de Colação de Grau do respectivo curso no ato de matrícula.*

### 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais aprovou como integrantes titulares da banca de seleção os nomes destes docentes: Edson Miagusko, Alessandra Maia Terra de Faria e Carly Barboza Machado. Como integrantes suplentes foram aprovados: Marco Antonio Perruso, Vladimyr Lombardo Jorge, Naara Luna, Nelson Rojas de Carvalho e Ana Paula Perrota.

***Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Qualquer alteração será comunicada pela Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ e pelo site do PPGCS <http://ppgcs.ufrrj.br/>***

Seropédica, 24 de novembro de 2022

Alessandra de Andrade Rinaldi  
Coordenadora do PPGCS/UFRRJ

Maurício Hoelz Veiga Júnior  
Vice coordenador do PPGCS/UFRRJ

## ANEXO I

### Bibliografia Básica

BALL, Terence. Aonde vai a teoria política? *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 23, p. 9-22, nov. 2004, 1-14.

CLIFFORD, James. Sobre a autoridade etnográfica. In: CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

ELIAS, Norbert. Parte II: sinopse - Sugestões para uma teoria de Processos Civilizadores. In: *O Processo Civilizador. Formação do Estado e civilização*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993 [1939].

FINLEY, Moses. Líderes e Liderados In: *Democracia Antiga e Moderna*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 17-53.

FOOTE WHYTE, William. Anexo A: Sobre a Evolução de Sociedade de Esquina. In: *Sociedade de esquina*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FOUCAULT, Michel. 1993 [1979]. A governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, p. 277-293.

MITCHELL, J. Clyde. A dança kalela: aspectos sociais entre africanos urbanizados na Rodésia do Norte. In: Feldman-Bianco, Bela (org). *Antropologia das sociedades contemporâneas – Métodos*. 2ª edição. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

PLATÃO. *A República* (Da Justiça). Livro Primeiro (327-354). Várias Edições.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO  
MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO**

Nome do (a)Candidato(a): \_\_\_\_\_

Indique três opções de professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UFRRJ, que você gostaria de ter como possíveis orientadores da dissertação. 1

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Exponha a sua motivação para a escolha deste curso de Mestrado.

---

---

---

---

---

Título do projeto de dissertação apresentado a essa seleção:

---

---

Observações que considere necessárias:

---

---

---

---

---

Possui vínculo empregatício?

- Sim  
 Não

Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PPGCS, declaro que:

- Tenho interesse  
 Não tenho interesse

Justifique:

---

---

---

Prova de proficiência em língua estrangeira. Preferência por idioma:

- Inglês  
 Francês  
 Espanhol

Observação: No caso dos candidatos aprovados que venham a ser alunos bolsistas em 2020, de acordo com a orientação das agências oficiais de fomento à produção científica, é necessário ter dedicação exclusiva ao curso.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
<sup>i</sup> A escolha definitiva do Orientador (a) deverá acontecer em até seis (6) meses após o ingresso no mestrado do PPGCS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva  
de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FO  
TO  
Colorida, em fundo  
branco e com as  
seguintes  
dimensões: 5cm de  
largura e 7 cm de  
altura (5x7, tipo  
passaporte).

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro-me:

Preto(a)     Pardo(a)     Indígena: \_\_\_\_\_, (Informar a comunidade indígena)

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos  
levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada em \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_/\_\_/\_\_, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de \_\_\_\_\_ da Programa de Pós- Graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

---

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o  
fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de  
do Programa de Pós-  
Graduação \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ da Universidade  
Federal

Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;  b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho \_\_\_\_\_;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);  f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;  i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- m. Sala separada para a realização da prova com ledor;  o. Outros (especificar e justificar):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO  
TRÊS RIOS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO VII

Documento de Auto Declaração para Candidatos Cotistas Trans

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ instituiu em 2021 uma política de Ação Afirmativa para pessoas trans, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes trans matriculados em cursos do PPGCS/UFRRJ através de um percentual das vagas regulares destinado a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar trans. Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) cotista trans, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá ao adicional de vagas. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGCS/UFRRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me trans e optando por concorrer ao percentual de vagas da seleção ao PPGCS/UFRRJ, destinado a optantes trans de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção.

Localidade e Data: \_\_\_\_\_

Nome completo (legível): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO  
TRÊS RIOS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**ANEXO VIII**

**Formulário – Programa de Qualificação Institucional (PQI – UFRRJ)**

Declaro que sou postulante a uma das vagas reservadas ao PQI-UFRRJ pelos editais de seleção 2020 (item 3.2) do PPGCS-UFRRJ, cumprindo os requisitos exigidos no referido Programa, que promove a formação “stricto sensu” em nível de pós-graduação de pessoal Docente e Técnico-Administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRRJ, conforme disposto na Portaria 046/PROAD da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos.

Localidade e Data: \_\_\_\_\_

Nome completo (legível): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX****VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR**

<b>Orientadores</b>	<b>Vagas disponíveis mestrado</b>	<b>Vagas disponíveis doutorado</b>
1- Alessandra Rinaldi	--	--
2- Alessandra Maia T. Faria	2	--
3- Ana Garcia	5	
4- Ana Paula Perrota	2	2
5- Annelise Fernandez	2	2
6- Carly Barboza	1	--
7- Edson Miagusko	3	
8- Elisa Guaraná	--	2
9- Flávia Braga Vieira	1	1
10- Josué Medeiros	1	1
11- Izabel Missagia	2	1
12- Luena Pereira	2	2
13- Luiz Felipe Benites	3	-
14- Mani Tebet	2	3
15- Marcelo Maciel	2	2
16- Marco Perruso	-	1
17- Marta Ciocari	2	2
18- Maurício Hoelz	2	2
19- Mayra Goulart	--	--
20- Miriam Santos	2	
21- Moema Guedes	2	
22-Naara Luna	3	2
23- Nelson Rojas	3	
24-Nalayne Pinto	--	--
25- Patricia Reinheimer	3	
26- Sabrina Parracho	1	1
27- Silvia Fernandes	1	1
28-Vladimyr Lombardo	1	1



